Dossiê da emenda Pix 202535390006

Plano de ação 09032025-080779 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luciano Bivar
Beneficiário	LAGOA DOS GATOS (PE)
Município / IBGE	Lagoa dos Gatos / 2608701
População (IBGE)	14283
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Implantação de infraestrutura no campo de futebol 'Campo da Rebeca', no Município de Lagoa dos Gatos/PE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202535390006 de Luciano Bivar

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB003280

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-25 - R$ 974.452,21 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA ESTRADA VICINAL DE GURJAÚ-JUSSARÁ E DA ESTRADA VICINAL DO ALTO DO TAMBOR NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 959406/2023 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (27348365000168)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é implantação de infraestrutura no campo de futebol 'Campo da Rebeca', enquanto o documento trata de pavimentação em paralelepípedo de estradas vicinais (Gurjaú-Jussará e Alto do Tambor), sem menção ao campo de futebol. O valor do documento (R$ 974.452,21) também difere do valor repassado declarado (R$ 594.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda declarada; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10192854000170/2025/60

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80779/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80779/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80779/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202535390006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.